

MATRÍCULA

76.047

FICHA

001

IMÓVEL:- A Unidade Autônoma designada APARTAMENTO N° 32 (TRINTA E DOIS), localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO SOLAR VILA ITÁLIA, com frente para a RUA DANYLO JOSÉ FERNANDES N° 156, situado no loteamento denominado Vila Itália, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, com a área útil de 48,00 metros quadrados, área comum de 24,9373 metros quadrados e área total construída de 72,9373 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 48,52070 metros quadrados, equivalentes a 13,47797%. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n° 0205367207. **PROPRIETÁRIOS:-** 1) LUÍS CLÁUDIO DE CAMPOS, RG. 1.377.148-ssp.GO, CPF. 056.950.478/38, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, domiciliado nesta cidade e residente a rua Francisco Inácio de Carvalho n° 290, e ANDRÉA LOURENÇO, RG. 6.194.370-ssp.sp, CPF. 121.532.138/43, brasileira, solteira, maior, bancária, domiciliada nesta cidade e residente a rua Catanduva n° 595; 2) PAULO RUBENS STRACERI, RG. 276.243-ssp.MS, CPF. 390.697.531/20, brasileiro, bancário, e sua esposa LUCIANA PEREIRA SIGNORINI STRACERI, RG. 19.578.759-ssp.sp, CPF. 121.570.438/02, brasileira, administradora de empresa, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade e residentes a rua Dr. Danilo J. Fernandes, n° 156, apto. 12, Vila Itália; 3) REGINA CARMONA DE PAULA, RG. 19.473.758-ssp.sp, CPF. 098.145.548/47, brasileira, bancária, e seu marido MARCO ANTÔNIO DE PAULA SILVA, RG. 9.210.355-ssp.sp, CPF. 025.897.318/84, brasileiro, professor, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade e residentes a rua Regente Feijó n° 999; 4) RUBENS STRACERI, RG. 6.507.642-ssp.sp, CPF. 190.314.088/91, brasileiro, bancário e sua esposa MARIA INEZ DA RITA STRACERI, RG. 10.507.247-ssp.sp, CPF. 116.834.608/80, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade e residentes a rua General Glicério n° 3.885, apto. 71; 5) JOSÉ CARLOS DE FREITAS RINO, RG. 7.253.445-ssp.sp, CPF. 844.225.308/44, brasileiro, do comércio e sua esposa MARILDA GERALDO RINO, RG. 12.910.768-ssp.sp, CPF. 104.907.318/56, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o n° 5.712 no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pederneiras, domiciliados na cidade de Araçatuba-sp e residentes a rua Governador Pedro de Toledo n° 1.231; e 6) ANTÔNIO ERNESTO VOLPE, RG. 2.351.042-ssp.sp, CPF. 011.722.478/20, brasileiro, desquitado, do comércio, domiciliado nesta cidade e residente a rua Euclides da Cunha n° 130. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula n° 43.394 deste cartório; aquisição em 18 de dezembro de 1.995. São José do Rio Preto, 30 de junho de 1.998. O Oficial,

R.001/76.047.- Por escritura lavrada no 2º Serviço Notarial desta cidade aos 25 de julho de 1.997, no livro n° 545, fls.164/165, re-ratificada por escrituras lavradas nas mesmas notas em 13 de outubro de 1.997, no livro n° 551, fls.004/005 e aos 18 de março de 1.998, no livro n° 561, fls.70, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a REGINA CARMONA DE PAULA e seu marido MARCO ANTÔNIO DE PAULA SILVA (já qualificados), pelo valor de R\$ 5.410,00 (cinco mil e quatrocentos e dez reais). São José do Rio Preto, 30 de junho de 1.998. O Oficial,

(..SEQUE NO VERSO..)

MATRÍCULA

76.047

VERSO

001

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0076047-46

R.002/76.047:- Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de notas local, aos 26 de Maio de 2.004, no livro 500, as paginas 104, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à JOSÉ MANOEL AZEVEDO LIMA FILHO, brasileiro, técnico em contabilidade, RG 16.218.701-4-SSP/SP e CPF 092.994.638/32, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA ROSA JAMMAL SOARES DE ALMEIDA LIMA, brasileira, funcionária pública estadual, RG 16.398.163-2-SSP/SP e CPF 175.527.948/52, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rubião Junior nº 2.714, aptº 62, pelo valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais).- São José do Rio Preto, 09 de Junho de 2.004. O Oficial,

R.003/76.047:- Por Instrumento Particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 combinado com o artigo 22 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado na cidade de São Paulo-SP, datado de 10 de Agosto de 2007, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à MARCON COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 000.610.882/0001-07, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Geraldo Rodrigues Sanches, nº 100, Jardim Primavera, pelo valor de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).- São José do Rio Preto, 31 de Agosto de 2.007. O Oficial,

R.004/76.047:- Por contrato referido no R.003, os proprietários ALIENARAM FIDUCIÁRIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, ao BRABESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, s/nº Vila Yara, Osasco-SP, pelo valor de R\$21.518,52 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), correspondente a 97 meses, equivalente cada uma delas ao percentual de 0,833%, exceto a última parcela, cujo percentual é de 0,837%, no valor de R\$221,83, tendo por base a faixa inicial, reajustável anualmente, conforme sistema previsto no Contrato de Participação em Grupo de Consórcio, pelo Índice Nacional de Custo da Construção - INCC - da Fundação Getúlio Vargas - FGV, à quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, vencendo-se a primeira parcela no dia 10/08/2007 e a última no dia 10/08/2015, salvo antecipações de parcelas, sendo as demais condições constantes do título; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, as demais condições constantes do título.- São José do Rio Preto, 31 de Agosto de 2.007. O Oficial,

AV.005/76.047-Protocolo nº 457.773 de 14/07/2015:- Requereu-se a presente para constar, que o credor BRABESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº 004, nesta matrícula, nos termos do instrumento particular, (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0076047-46

MATRÍCULA

76.047

FICHA

002

CNJ

11.142-7

passado na cidade de Osasco/SP, datado de 05 de Maio de 2015, consolidando como titular a adquirente constante do R.003.- São José do Rio Preto, 27 de Julho de 2.015. O Oficial,

R.006/76.047-Protocolo nº 457.775 de 14/07/2015:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Bady Bassitt, desta comarca, aos 25 de Junho de 2015, no livro 293, às fls.203/204, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à GIOVANNA MARCON, RG.52.483.318-7-SSP-SP e CPF/MF.493.530.898/24, brasileira, solteira, maior por emancipação, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda Drº Joaquim de Paula Ribeiro, quadra D, lote 01, Parque Residencial Damha V, pelo valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).- São José do Rio Preto, 27 de Julho de 2.015. O Oficial,

AV.007/76.047 - Protocolo nº 546.337 de 10/09/2019:- Por instrumento Judicial, passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2019, (Processo nº 1058959-72.2017.8.26.0576), assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de São José do Rio Preto-SP, foi determinado o BLOQUEIO da matrícula supra, objeto desses autos, com vistas a resguardar os direitos do autor e de terceiros, registrado sob nº 12.788 no Livro de Registro de Indisponibilidades.- São José do Rio Preto, 20 de setembro de 2019. O Oficial,

AV.8/76047 - Protocolo nº 601.482 de 24/02/2022 (selo digital: 1114273E100000058076722N):- Por Instrumento Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de São José do Rio Preto-SP, aos 11 de fevereiro de 2022, nos Autos de Execução Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou Anulação (Processo n.º 1058959-72.2017.8.26.0576), cancela-se o registro sob nº 6 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 11 de março de 2022. O Oficial,

AV.9/76047 - Protocolo nº 601.482 de 24/02/2022 (selo digital: 1114273E1000000580770220):- Por Instrumento Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de São José do Rio Preto-SP, em 11 de fevereiro de 2022, nos autos de Procedimento Comum - Defeito, Nulidade ou Anulação (Processo nº 1058959-72.2017.8.26.0576), cancela-se a averbação nº 7 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 11 de março de 2022.- O Oficial

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

76.047

FICHA

002

CNJ

11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0076047-46

AV.10/76047 - Protocolo nº 632.694 de 25/05/2023 (selo digital: 1114273E1000000078075423Q):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, em 24 de maio de 2023, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 50040030520204036106), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0216-53, contra MARCON COMERCIO DE BATERIAS LTDA, (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 157.604,38 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos).- São José do Rio Preto, 29 de maio de 2023.- O Oficial,

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponível em
em www.registradores.gov.br